

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Perante o atual cenário de prevenção e resposta à propagação do Covid-19 a nível nacional e internacional, as condições em que habitam, trabalham e circulam dezenas de milhar de trabalhadores migrantes em Portugal acarretam um conjunto de riscos de saúde pública que necessitam de medidas adicionais, capazes de garantir condições de habitação e circulação dignas e seguras. Estas pessoas habitam em casas sobrelotadas, contentores e outras infraestruturas adaptadas e hoje são operadoras de alimentos, comercializados avulso e embalados, que chegam diariamente aos supermercados (ex: peixes, frutas e legumes). No caso da pesca são tripulantes que exercem diversas funções a bordo em contacto com o pescado e na agricultura tratam-se de operadores que garantem colheitas, mas também trabalham nos processos de calibração e embalagem. Em ambas as situações podem ser agentes promotores da dispersão do vírus com efeitos ao longo da cadeia de distribuição de alimentos caso se confirme a possibilidade de transmissão por superfície, já assumida pela DGS.

O Bloco de Esquerda considera necessário que sejam tomadas medidas urgentes de controlo e prevenção da saúde destes operadores, garantindo dignidade habitacional e socioeconómica aos mesmos o que também trará maior segurança aos consumidores. Um caso paradigmático encontra-se no Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, localizado no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, onde após a identificação de 270 “alojamentos precários nas explorações agrícolas”, “sem condições de higiene e conforto que permitam preservar a intimidade pessoal e a privacidade dos utilizadores”, o Governo optou por regulamentar e possibilitar a utilização de contentores para habitação de um máximo de 6 mil trabalhadores e trabalhadoras, medida que assumiu como provisória mas para a qual prevê uma duração máxima de 10 anos (resolução do Conselho de Ministros 179/2019). Sabe-se que nesta zona de empresas hortícolas e frutícolas trabalham já esse número de pessoas e que as condições habitacionais fora do Perímetro de Rega são também indignas.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir à Câmara Municipal de*

*Aljezur, através do seu Presidente, as seguintes questões:*

1. A resolução do Conselho de Ministros 179/2019 já teve algum impacto nas condições de habitação concretas dos milhares de trabalhadores migrantes que operam no Perímetro de Rega do Mira?
2. Considera a Câmara Municipal de Odemira que as medidas previstas na resolução, para um período de 10 anos, garantem a segurança dos trabalhadores e consumidores perante a existência de doenças infecciosas como o covid-19?
3. Que medidas prevê a Câmara Municipal para a urgente proteção destas pessoas e redução de riscos na cadeia de distribuição de alimentos para a saúde pública?

Palácio de São Bento, 20 de março de 2020

Deputado(a)s

RICARDO VICENTE(BE)

MARIA MANUEL ROLA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

BEATRIZ GOMES DIAS(BE)

MOISÉS FERREIRA(BE)